



374

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 3.638, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.998.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 4º, da Lei nº 3.767, de 22 de dezembro de 1.998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$ 21.261,00 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e um reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

3.		SECRET.MUNIC.GOVERNO NEGÓCIOS JURÍDICOS		
3.2		DEPART.DE ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0212.006024		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
(046)	3120	Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
6.		SECRET.MUNIC. DE EDUCAÇÃO		
6.3		DEPTO.DE ENSINO INFANTIL		
08.41.0212.016076		SETOR ADMINISTRATIVO		
(219)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	6.050,00
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0212.015076		SETOR ADMINISTRATIVO		
(233)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	11.211,00
		TOTAL	R\$	21.261,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

3.		SECRET.MUNIC.GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS		
3.3		DEPART.DE RECURSOS HUMANOS		
03.07.0212.009035		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
(053)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00
6.		SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO		
6.1		GABINETE DO SECRETÁRIO		
08.42.0202.025058		GABINETE DO SECRETÁRIO		
(195)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	450,00
6.2		DEPART.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG.ESPECIAIS		
08.42.2132.001046		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
(200)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	543,00
08.45.2162.001017		CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/O TRABALHO		
(204)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.200,00
6.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.0212.016076		SETOR ADMINISTRATIVO		
(218)	3120	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
08.41.1852.016016		CRECHES MUNICIPAIS		
(223)	4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	950,00
08.41.1902.016068		PRÉ-ESCOLA		
(227)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.900,00
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0212.015076		SETOR ADMINISTRATIVO		
(232)	3120	Material de Consumo.....	R\$	2.200,00
08.42.0252.015012		REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		
(235)	3120	Material de Consumo.....	R\$	3.447,00
(236)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
08.42.1882.015049		ENSINO FUNDAMENTAL		
(240)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	400,00
(241)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.171,00
		TOTAL.....	R\$	21.261,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

375

Decreto nº 3.638/99.....fls. 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de dezembro de 1.999.


ROMEU JOSÉ ZOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 10 de dezembro de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos